ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 26/93, DE 14 DE SETEMBRO DE 1993.

Atualiza os valores que compõem a remuneração dos Vereadores.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, em conformidade com o disposto no Decreto Legislativo nº 1/92, de 25 de setembro de 1992,

R E S O L V E:

I - atualizar com o índice de 31,79%, aplicado ao reajuste dos servidores municipais, de acordo com a Lei nº 1.627, de 23 de abril de 1993, a parte fixa dos subsídios dos Vereadores e a verba de representação do Presidente (CR$11.040,19 + 31,79% = CR$14.549,86);

II - atualizar com o mesmo índice a parte variável dos subsídios dos Vereadores (CR$16.560,29 + 31,79% = CR$21.824,80);

III - consignar que a cada sessão em setembro corresponderá o valor de CR$ 5.456,20 (21.824,80 : 4);

IV - consignar idêntico valor de remuneração para cada sessão extraordinária;

V - consignar que esta Resolução de Mesa entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 1993.

São Sebastião do Caí, 14 de setembro de 1993.

Vereador VALDIR RAIMUNDO RAMOS
Presidente

Vereador ERICO MEIRELLES
Vice-Presidente

Vereador LUIZ TASSINARI
1º Secretário